



DECRETO Nº. 070/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais no jogo do **BRASIL**, pela Quartas de Final da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014**.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado que no dia 04 de Julho de 2014, data em que a **SELEÇÃO DE FUTEBOL DO BRASIL** fará o jogo pela **Quartas de Final da COPA DO MUNDO DE 2014**, o expediente (interno e ao público) no **PAÇO MUNICIPAL** será das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Fica Decretado que nas demais repartições públicas municipais o expediente no dia 04 de Julho de 2014, irá encerrar às 15:00 horas.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de Junho de 2014.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo

